

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

2019

ANO:

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR DANIEL VIANA JÚNIOR
TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
MODALIDADE:	SEMIPRESENCIAL
UNIDADE CORRECIONADA	VARA DO TRABALHO DE GOIÁS
DATA DE INSTALAÇÃO DA VT:	19/12/1992
JUIZ TITULAR:	CÉSAR SILVEIRA
TITULAR DESDE:	17/07/2017
DATA DE INSTALAÇÃO PJE:	26/10/2015
PERÍODO CORRECIONADO:	01/06/2018 a 31/05/2019

EQUIPE CORRECIONAL			
SERVIDOR FUNÇÃO			
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional		
Alisson Moura Luduvice	Assistente		
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente		
Kátia Maria Salgado do Nascimento	Assistente		
Luana Carvalho Arantes	Assistente		
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente		
Rodrigo Ribeiro de Camargo	Assistente		

02/07/2019

1 -DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2016	2017	2018	2019**
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	1.846	1.529	1.609	644
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados	1.829	1.615	1.768	683
3	Produção	99%	106%	110%	106%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	1.861	1.446	1.814	700
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	441	355	188	157
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	928	961	712	662
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	27%	22%	16%	28%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	19%	18%	10%	18%
9	Execuções iniciadas	171	213	410	83
10	Execuções encerradas	118	149	415	101
11	Execuções baixadas	137	218	438	97
12	Execuções pendentes de encerramento	209	572	341	314
13	Execuções pendentes de baixa	498	746	452	441
14	Execuções no arquivo provisório em 31/12	289	186	106	118
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	73%	73%	67%	83%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	81%	79%	64%	81%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	39%	41%	41%	40%
18	Índice de conciliação da unidade	55%	61%	65%	73%

^{*} Dados extraídos do sistema e-Gestão.

^{**} Dados do exercício 2019 referem-se aos meses de janeiro a maio.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE

2.1 - Juízes que atuam na unidade

Juiz Titula	r	CÉSAR SILVEIRA
Juiz Auxili	ar	ANDRESSA KALLINY DE ANDRADE CARVALHO

2.2 - Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O(A) Juiz(íza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região		NÃO
Metropolitana)?	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 - Assiduidade (dias da semana em que os juízes comparecem à Unidade)*

Juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	Х	X	
Auxiliar fixo	Х	Х	Х	Х	

^{*} Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 - Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	4	
---	---	--

2.4.2 - Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas	SIM	NÃO
pelos Juízes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	x	
Forma de revezamento:		

2.4.3 - Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		Х
Ordinário		Х

2.4.4 - Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	160
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	81

^{*} Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.4.5 - Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de acordo?	Х	

2.5 - Despachos

Média mensal de despachos exarados	220
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	51
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	0

^{*} Dado apurado em 26/06/2019.

2.6 - Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correcionado 20	
---	--

^{*} Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 - Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	X	
Juiz Auxiliar	X	

^{*} Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.6.3 - Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	6	0
Sentença na fase executória	0	0
Embargos de declaração	0	0

2.6.4 - Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

	Número único do processo	Data da Conclusão	Atraso em Dias	Juiz
ĺ	TOTAL DE SENTENCAS PENDEN	TES FORA DO P	RAZO	0

3 - PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE*

3.1 – Entrega da prestação jurisdicional

Rito -	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	50	40
Ordinário	92	103

3.2 - Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo	3	4
Ordinário	7	8

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correcional**	No período correcionado
5.5 – Frazo medio para prolação de sentenças da lase executoria	1	4

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correcionado
	2	2

3.5 - Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correcionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	2	1
Atualização de cálculos	1	1
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	5	5

3.6 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional **	No período correcionado
Sumaríssimo	34	23
Ordinário	37	27

^{*} Dados fornecidos pelo sistema e-Gestão.

^{*} A última visita correcional foi realizada nos días 19 e 20 de fevereiro de 2018 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 01/05/2017 e 31/01/2018.

Cód. Autenticidade 400192103888

4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO

4.1 – Estrutura da Secretaria

4.1.1 - Quadro de Pessoal

Nome	Função	Situação
Marco Aurélio de Almeida	Diretor de Secretaria	Efetivo
Aline Machado Silveira Tormin		Efetiva
Débora Miranda Coelho		Efetiva
Eloísa Oliveira Carvalho	Assistente II	Efetiva
Fábio Marquez de Carvalho	Assistente de Diretor de Secretaria	Cedido Municipal
José Raimundo de Souza Júnior	Secretário de Audiências	Efetivo
Lucas de Sousa Cavalcante		Efetivo
Marcelo Fonseca Félix de Sousa		Efetivo
Márcia Juliana da Rocha	Assistente II	Cedida Municipal
Mauri Cleinon Siqueira Dias	Oficial de Justiça	Efetivo
Nelson Póvoa Cavalcante Coelho	Assistente II	Cedido Municipal
Rafael de Castro Fonseca	Secretário de Audiências	Efetivo
Renato Henrique Fiume Vieira Pires	Assistente de Juiz	Efetivo
Sálua Morais Tum	Assistente de Juiz	Efetiva
William Miranda Andrade	Oficial de Justiça	Efetivo
Bruna Vieira Naves		Estagiária
Mariana Oliveira Vitor		Estagiária

4.1.2 - Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	16
Notebooks	2
Impressoras	2
Multifuncionais	2
Fax	0
Digitalizadora	2
Leitores óticos	0

4.1.3 - Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	x
Consumo racional de energia elétrica	x
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	x
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	x
Aproveitamento de papel usado como rascunho	x
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	x
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	x
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	x

Documento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS e protocolado em 09/07/2019 14:29:51h. Protocolo nº 9351/2019.

5 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução encerrada, arquivamento provisório e arquivamento definitivo, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.		X	
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe, conforme constatado nas correições permanentes (via SISDOC) realizadas no período correcionado?	X		
3	A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?	X		
4	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe e a petição inicial, sem a prévia intimação da parte para manifestação (Resolução CSJT nº 185/2017)?		X	
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?	X		
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		
7	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?	х		

о О
/2019
9351
'n
ocolo
. Prot
=
14:29:5′
2019
02//2
/20/60 ע
lo en
colado
roto
Sep
Š
OS SA
S DOS
PES
RIA LOPES
ARIA
Μ
NÁD
por
itado
o jun
ment
ocur

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	X		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	X		Parcialmente.
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.	Х		Portaria TRT 18ª VT/Goiás nº 01/2016, publicada no DeJT nº 1954 de 11/04/2016.
11	A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?	-	ı	
12	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.	Х		As audiências de conciliação, unas e de instrução estão sendo designadas para julho/2019 em ambos os ritos.
13	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		X	
15	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	×		Parcialmente.
16	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	X		

_:
9
\sim
Ñ
$\overline{}$
Ŋ
ဣ
0)
ಀ
_
ž
8
ŏ
Ħ
2
h. P
:-
2
ю́.
Ñ
4.
//07/2019 14:29:51
6
Ö
1/2
\succeq
$\stackrel{\vee}{\sim}$
9
٠
Ξ
ā
0
ŏ
<u>a</u>
ō
8
Ę
2
虿
a
S
0.5
TOS
NTOS
SANTOS
SANTOS
S SANTOS
OS SANTOS
DOS SANTOS
S DOS SANTOS
ES DOS SANTOS
ES DOS SAN
DPES DOS SANTOS
COPES DOS SANTOS
LOPES DOS SANTOS
IA LOPES DOS SANTOS
RIA LOPES DOS SANTOS
ARIA LOPES DOS SANTOS
MARIA LOPES DOS SANTOS
MARIA LOPES DOS SANTOS
IA MARIA LOPES DOS SANTOS
DIA MARIA LOPES DOS SANTOS
ÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS
NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS
or NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS
oor NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS
por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS
do por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS
ado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS
ntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS
untado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS
juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS
to juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS
into juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS
nento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS
mento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS
sumento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS
ocumento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS
ocumento juntado por NÁDIA MARIA LOF
Documento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
17	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	X		
18	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?	X		
19	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	×		
20	A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 5º do artigo 177 do PGC).	x		
21	A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 6º do PGC?	x		
22	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	×		
23	A Unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do artigo 154 do PGC?	х		
24	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?	Х		

_
တ
~
Ò
Ñ
\simeq
- 12
**
~
O,
0_
\subseteq
0
÷
Ö
\simeq
₽
Ö
1h. P
_
=
LO
- 7.5
0)
Ñ
↔
7
09/07/2019 14:29:51
6
_
0
Ñ
<u>``</u>
$\stackrel{\triangleright}{}$
Ó
3
č
$\overline{}$
Ξ
₹
ų.
0
ō
ă
∺
Ö
\sim
$^{\circ}$
ਨ
=
α
a
Φ
O)
S e
OS e
TOS e
NTOS e
ANTOS e
SANTOS e
SANTOS e
S SANTOS e
S SANTOS e
OS SANTOS e
DOS SANTOS e
DOS SANTOS e
S DOS SANTOS e
ES DOS SANTOS e
S DOS SAN
PES DOS SANTOS e
OPES DOS SANTOS e
LOPES DOS SANTOS e
LOPES DOS SANTOS e
A LOPES DOS SANTOS e
RIA LOPES DOS SANTOS e
VRIA LOPES DOS SANTOS e
ARIA LOPES DOS SANTOS e
MARIA LOPES DOS SANTOS e
MARIA LOPES DOS SANTOS e
A MARIA LOPES DOS SANTOS e
IIA MARIA LOPES DOS SANTOS e
DIA MARIA LOPES DOS SANTOS e
Р
NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS e
NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS e
or NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS e
or NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS e
por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS e
o por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS e
do por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS e
ado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS e
itado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS e
intado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS e
untado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS e
juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS e
o juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS e
nto juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS e
ento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS e
nento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS e
mento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS e
umento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS e
ocumento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS e
ocumento juntado por NÁDIA MARIA LOP
Documento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS e
ocumento juntado por NÁDIA MARIA LOP

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
25	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, previstos na Recomendação TRT 18ª SCR nº 01/2018 antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A, CLT) ?	x		
26	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	х		
27	O Juízo procede à inclusão do SÓCIO no polo passivo da execução APÓS a decisão final do incidente de desconsideração da personalidade jurídica (artigo 855-A da CLT e artigos 133 a 137 do CPC) ?	Х		
28	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	X		
29	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8°, IV, da Lei n° 6.830/80 e 183 do PGC?	х		
30	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	х		
31	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)	×		Márcia – PA 18.297/2015; Renato – PA 27.894/2015; Aline – PA 25.249/2017; e Marcelo Felix – PA 22.876/2018.
32	A Unidade procede, quando necessário, à alimentação do Sistema NUGEP, visando dar cumprimento às alterações promovidas pela Lei nº 13.015/2014 e pela Resolução nº 160 do Conselho Nacional de Justiça, nos termos Memorando-Circular TRT 18ª GP/SRR/NURER nº 006/2015.	×		
33	O Juiz, sempre que possível, profere sentenças condenatórias líquidas, conforme disposto no artigo 1º da Recomendação 04/2018 da Corregedoria- Geral da Justiça do Trabalho?		Х	

6 - CONVÊNIOS 6.1 - Convênios

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD/SABB	X		
RENAJUD/DETRANET	X		
INFOJUD	X		
CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE-CNIB	x		
CONECTIVIDADE/CEF	X		
CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF	Х		
CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	X		

6.2 – Utilização do sistema BACENJUD

Comparação entre Varas do Trabalho do TRT18ª Região	SISTEMA BACENJUD 2.0 Quantidade de bloqueios comandados no período correcionado: Agosto de 2018 a Abril de 2019		
Grupo de 1501 a 2000 processos	Por número de protocolizações	Por número de réus/ executados	
11° VT DE GOIÂNIA	122.409	275.930	
5ª VT DE GOIÂNIA	119.651	314.576	
1º VT DE APARECIDA DE GOIÂNIA	116.086	228.213	
2ª VT DE APARECIDA DE GOIÂNIA	114.884	286.371	
1ª VT DE GOIÂNIA	111.745	258.383	
9ª VT DE GOIÂNIA	99.040	218.991	
15° VT DE GOIÂNIA	98.945	176.583	
18° VT DE GOIÂNIA	86.655	186.934	
7° VT DE GOIÂNIA	84.992	223.509	
2ª VT DE GOIÂNIA	71.497	144.028	
10° VT DE GOIÂNIA	70.349	145.919	
3ª VT DE ANÁPOLIS	62.969	136.374	
14° VT DE GOIÂNIA	62.562	138.095	
12ª VT DE GOIÂNIA	61.694	145.075	
17° VT DE GOIÂNIA	59.676	134.748	
VT DE JATAÍ	59.072	124.980	
13ª VT DE GOIÂNIA	55.747	188.991	
3ª VT DE GOIÂNIA	52.989	104.980	
VT DE CALDAS NOVAS	52.360	116.808	
6° VT DE GOIÂNIA	50.615	123.251	
3ª VT de APARECIDA DE GOIÂNIA	50.243	74.055	
4ª VT DE ANÁPOLIS	45.716	88.384	
VT DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	38.760	84.867	
2ª VT DE ANÁPOLIS	37.119	150.414	
8° VT DE GOIÂNIA	35.689	79.003	
VT DE GOIÁS	29.071	49.397	
4ª VT DE GOIÂNIA	28.825	55.666	
VT DE GOIANÉSIA	26.632	48.183	
VT DE GOIATUBA	26.140	52.203	
VT DE INHUMAS	25.468	41.638	
VT DE CERES	12.470	18.576	
* Dados extraídos do sistema BACENJUD 2.0/relatórios gere	nciais, em 20/05/2019.		

7.2 - Constatações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza Check List para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTOrd-0011347-64.2016.5.18.0221; RTSum-0011587-19.2017.5.18.0221; RTOrd-0011136-91.2017.5.18.0221; RTOrd-0010928-10.2017.5.18.0221; RTSum-0010672-33.2018.5.18.0221; RTOrd-0011800-59.2016.5.18.0221; RTOrd-0011797-07.2016.5.18.0221; RTOrd-0010678-74.2017.5.18.0221; RTSum-0010075-64.2018.5.18.0221 e RTOrd-0011732-12.2016.5.18.0221).
2	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho lança no sistema PJe os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0011347-64.2016.5.18.0221; RTSum-0011587-19.2017.5.18.0221; RTOrd-0011136-91.2017.5.18.0221; RTOrd-0010928-10.2017.5.18.0221; RTSum-0010672-33.2018.5.18.0221; RTOrd-0011797-07.2016.5.18.0221; RTOrd-0010678-74.2017.5.18.0221 e RTSum-0010075-64.2018.5.18.0221).
3	Não foram encontrados processos na Vara do Trabalho que constate a existência de saldo em depósitos judiciais vinculados aos processos ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE a partir de 15/02/2019, conforme procedimentos editados nos artigos 1º e 2º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, cientificado e orientado às VT's da 18ª Região, por meio do Ofício Circular nº 010/2019/TRT18-SCR.
4	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd-0011498-59.2018.5.18.0221; RTOrd-0011547-03.2018.5.18.0221; RTOrd-0011552-25.2018.5.18.0221; RTOrd-0011553-10.2018.5.18.0221; RTOrd-0011569-61.2018.5.18.0221 e RTOrd-0010256-31.2019.5.18.0221).
5	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças e/ou lança o movimento de trânsito no sistema eletrônico, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTOrd-0011498-59.2018.5.18.0221; RTOrd-0011547-03.2018.5.18.0221; RTOrd-0011549-70.2018.5.18.0221; RTOrd-0011552-25.2018.5.18.0221; RTOrd-0011553-10.2018.5.18.0221; RTOrd-0011555-77.2018.5.18.0221; RTOrd-0011569-61.2018.5.18.0221 e RTOrd-0010256-31.2019.5.18.0221).
6	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que, na Vara do Trabalho, são proferidas sentenças NÃO líquidas (processos: RTOrd-0011498-59.2018.5.18.0221; RTOrd-0011547-03.2018.5.18.0221; RTOrd-0011549-70.2018.5.18.0221; RTOrd-0011552-25.2018.5.18.0221; RTOrd-0011553-10.2018.5.18.0221; RTOrd-0011555-77.2018.5.18.0221; RTOrd-0011569-61.2018.5.18.0221; RTOrd-0010256-31.2019.5.18.0221; RTSum-0010021-64.2019.5.18.0221 e RTSum-0010022-49.2019.5.18.0221).
7	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara expede os ofícios determinados em sentença após o trânsito em julgado desta (processos: RTOrd-0010277-41.2018.5.18.0221 e RTSum-0010305-72.2019.5.18.0221).
8	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, NÃO são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, porquanto as atas homologatórias NÃO contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do art. 177 do mesmo diploma normativo (processos: RTOrd-0010138-55.2019.5.18.0221; RTSum-0010107-35.2019.5.18.0221; RTSum-0010429-55.2019.5.18.0221 e RTOrd-0010327-33.2019.5.18.0221).
9	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0010373-22.2019.5.18.0221; RTSum-0010307-42.2019.5.18.0221; RTOrd-0010570-74.2019.5.18.0221; RTSum-0010196-58.2019.5.18.0221; RTSum-0010426-03.2019.5.18.0221 e RTSum-0010107-35.2019.5.18.0221).

<u>~</u> .
/2019.
$\overline{}$
932
n°9
rotocolo
ğ
₫.
51h
/2019
07/2
em 09/
lad
8
rotocolado
ер
S
NTO
SAN
S DOS
OPE
ĭ
R
A MARIA
₹
ÁΡ
Ž
Б
оbi
ınta
o ju
ent
Ę
ocum
Documer

Item	Constatações
10	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados (processos: RTOrd-0010570-74.2019.5.18.0221; RTSum-0010426-03.2019.5.18.0221; RTOrd-0010567-22.2019.5.18.0221; RTOrd-0010138-55.2019.5.18.0221; RTSum-0010107-35.2019.5.18.0221; RTSum-0010429-55.2019.5.18.0221 e RTOrd-0010327-33.2019.5.18.0221).
11	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho intima as partes para audiência de tentativa de conciliação, submetida ao NÚCLEO PERMANENTE DE CONCILIAÇÃO. Não obtida ou impossibilitada a conciliação, é designada de imediato audiência UNA, onde são aplicadas as cominações previstas no artigo 844 da CLT, tudo conforme Portaria VT Goiás nº 01/2016. Todos os atos praticados na audiência de tentativa de conciliação são direcionados pelo Juiz do Trabalho, cumprindo a disposição prevista no Provimento TRT 18ª SCR Nº 1/2013 (processos: RTOrd-0010373-22.2019.5.18.0221; RTSum-0010307-42.2019.5.18.0221; RTOrd-0010570-74.2019.5.18.0221; RTSum-0010426-03.2019.5.18.0221; RTOrd-0010138-55.2019.5.18.0221; RTSum-0010107-35.2019.5.18.0221 e RTSum-0010429-55.2019.5.18.0221).
12	Analisado o relatório gerado pelo sistema SAOPJE, em 21/05/2019, constatou-se que não há número considerável de processos parados nas tarefas do sistema PJe que caracterize atraso na movimentação processual da unidade.
13	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho, mediante decisão judicial, aplica a prescrição intercorrente ante a omissão do exequente em indicar meios para o prosseguimento da execução, nos termos do artigo 11-A, § 1º, da CLT (processos: RTSum-0011204-75.2016.5.18.0221; RTSum-0010173-83.2017.5.18.0221; RTOrd-0010981-25.2016.5.18.0221; RTSum-0010665-75.2017.5.18.0221 e RTSum-0010938-88.2016.5.18.0221).
14	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o movimento "ARQUIVADOS OS AUTOS PROVISORIAMENTE", cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTSum-0011204-75.2016.5.18.0221; RTSum-0010173-83.2017.5.18.0221; RTOrd-0010981-25.2016.5.18.0221; RTSum-0010665-75.2017.5.18.0221 e RTSum-0010938-88.2016.5.18.0221).
15	Não foram encontrados processos no período correcional para verificação dos procedimentos previstos no PGC, artigos 181 a 188.
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, cumprindo o disposto no parágrafo 6º do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd-0010514-46.2016.5.18.0221; RTSum-0011844-78.2016.5.18.0221; RTOrd-0011347-64.2016.5.18.0221 e RTOrd-0011732-12.2016.5.18.0221).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTSum-0010075-64.2018.5.18.0221; RTOrd-0010514-46.2016.5.18.0221; RTSum-0011844-78.2016.5.18.0221 e RTOrd-0011347-64.2016.5.18.0221).
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Vara do Trabalho observa o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 6º do referido artigo (processos: RTOrd-0011800-59.2016.5.18.0221; RTSum-0010075-64.2018.5.18.0221; RTOrd-0011347-64.2016.5.18.0221 e RTOrd-0011732-12.2016.5.18.0221).
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança INCORRETAMENTE no sistema PJe o movimento referente ao INÍCIO DA EXECUÇÃO, inserindo-o ANTES do movimento de homologação dos cálculos. Destarte, a unidade impossibilita a pronta identificação do estágio em que se encontra o processo, DESCUMPRINDO, assim, o disposto no artigo 49 do PGC e o Manual de Orientações do Sistema E-Gestão 1º grau (Ato n. 24/CGJT de 12/12/2011) (processos: RTOrd-0011424-39.2017.5.18.0221; RTOrd-0010961-97.2017.5.18.0221; RTOrd-0011737-34.2016.5.18.0221; RTOrd-0010820-78.2017.5.18.0221 e RTOrd-0010684-81.2017.5.18.0221).

Cód. Autenticidade 400192103888

2
70/
200
0
-
,
ģ
7
4
20.770
Ċ
7
9
3
7
3
į
2
Ė
Ę
ò
SOTIANS SOCI SECOLAR
Ö
2
-
20 < 1
2
Š
Ž
Š
7
4

Item	Constatações
20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e CNIB, além de outros meios de se encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A da CLT), como, por exemplo, expedição de mandado de penhora e avaliação, cumprindo, portanto, o disposto na Recomendação TRT 18ª SCR 1/2018 (processos: RTSum-0011659-40.2016.5.18.0221; RTSum-0010173-83.2017.5.18.0221; RTSum-0010665-75.2017.5.18.0221 e RTOrd-0011438-57.2016.5.18.0221).
21	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho libera o valor do depósito recursal imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTOrd-0010148-70.2017.5.18.0221 e RTOrd-0010189-37.2017.5.18.0221).
22	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que as partes são intimadas para manifestação acerca dos cálculos, cumprindo o disposto no artigo 879, § 2º, da CLT (processos: RTOrd-0011424-39.2017.5.18.0221; RTOrd-0010961-97.2017.5.18.0221; RTOrd-0011737-34.2016.5.18.0221; RTOrd-0010820-78.2017.5.18.0221 e RTOrd-0010684-81.2017.5.18.0221).
23	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho INICIA a execução de ofício (processos: RTOrd-0011424-39.2017.5.18.0221; RTOrd-0010961-97.2017.5.18.0221; RTOrd-0011737-34.2016.5.18.0221; RTOrd-0010820-78.2017.5.18.0221 e RTOrd-0010684-81.2017.5.18.0221).
24	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho intima o Ministério Público do Trabalho (MPT) das audiências iniciais designadas e das sentenças proferidas, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, cumprindo o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTOrd-0010911-37.2018.5.18.0221; RTSum-0010603-64.2019.5.18.0221 e RTOrd-0010666-89.2019.5.18.0221).
25	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0011249-45.2017.5.18.0221 e RTOrd-0011186-20.2017.5.18.0221).
26	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0010801-38.2018.5.18.0221; RTOrd-0011249-45.2017.5.18.0221; RTOrd-0011186-20.2017.5.18.0221; RTOrd-0010803-08.2018.5.18.0221; RTOrd-0011258-70.2018.5.18.0221; RTOrd-0011149-56.2018.5.18.0221 e RTSum-0011308-96.2018.5.18.0221).
27	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: RTOrd-0010801-38.2018.5.18.0221; RTOrd-0011249-45.2017.5.18.0221; RTOrd-0011186-20.2017.5.18.0221; RTOrd-0010803-08.2018.5.18.0221; RTOrd-0011149-56.2018.5.18.0221 e RTSum-0011308-96.2018.5.18.0221).
28	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho confecciona despacho valendo por certidão de remessa, indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença e os feriados do período, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTOrd-0010801-38.2018.5.18.0221; RTOrd-0011249-45.2017.5.18.0221; RTOrd-0011186-20.2017.5.18.0221; RTOrd-0010803-08.2018.5.18.0221; RTOrd-0011258-70.2018.5.18.0221; RTOrd-0011149-56.2018.5.18.0221 e RTSum-0011308-96.2018.5.18.0221).

Cód. Autenticidade 400192103888

Item	Constatações
29	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo o recebimento dos recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: RTSum-0000672-81.2012.5.18.0221; RTOrd-0000583-53.2015.5.18.0221 e RTSum-0010742-84.2017.5.18.0221).
30	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do agravo de petição, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTSum-0000672-81.2012.5.18.0221; RTOrd-0000583-53.2015.5.18.0221 e RTSum-0010742-84.2017.5.18.0221).
31	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho confecciona despacho valendo por certidão de remessa, indicando apenas os feriados do período, sem contudo fazer menção ao rito adotado e o juiz prolator da sentença, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo assim PARCIALMENTE o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTOrd- 0000583-53.2015.5.18.0221 e RTSum-0010742-84.2017.5.18.0221).
32	Verificando o relatório constante do sistema SAOPJE, no que pertine à Vara do Trabalho de Goiás, tendo como parâmetro os últimos 100 dias, constatou-se que a unidade LANÇA no sistema informatizado a movimentação processual referente à devolução da carta precatória ao Juízo deprecante, não resultando, assim, em pendência no sistema e-Gestão.
33	Nos processos a seguir relacionados, com INSTRUÇÃO ENCERRADA, NÃO constatou-se a demora injustificada na remessa dos autos CONCLUSOS para a prolação da sentença, cumprindo o disposto no artigo 228 do CPC, aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho (processos: RTOrd-0010801-38.2018.5.18.0221; RTOrd-0011046-49.2018.5.18.0221; RTOrd-0011131-35.2018.5.18.0221; RTAlç-0011147-86.2018.5.18.0221; RTOrd-0011149-56.2018.5.18.0221; RTOrd-0011148-71.2018.5.18.0221; RTOrd-0011547-03.2018.5.18.0221; RTOrd-0011549-70.2018.5.18.0221; RTOrd-0011552-25.2018.5.18.0221 e RTOrd-0011553-10.2018.5.18.0221).
34	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 21/01/2019 e 30/05/2019, constatou-se que: (1º) o atraso médio para o início das audiências é de 34 (trinta e quatro) minutos e (2º) em média, são incluídos diariamente, na pauta de audiências, 16 (dezesseis) processos.
35	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 21/01/2019 e 30/05/2019, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a quinta-feira.
36	Analisados, em 27/05/2019, os processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-se o prazo médio de 04 (quatro) dias úteis para solução de incidentes na fase de execução (processos: 10138-60.2016.5.18.221; 11416-96.2016.5.18.221; 551-48.2015.5.18.221; 317-3.2014.5.18.221 e 11656-85.2016.5.18.221).

Página 16